

EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A INCLUSÃO EM SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ATRAVÉS DO PROJETO “ALUNOS CONECTADOS” DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1. OBJETO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD da Universidade Federal de Viçosa comunica aos alunos regularmente matriculados **na pós-graduação**, que no **período de 14/09/2020 a 21/09/2020**, estarão abertas as inscrições para a solicitação de serviço da Assistência Estudantil por meio do Projeto “Alunos Conectados” da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e do Ministério da Educação com o objetivo de disponibilizar e monitorar pacote de dados para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

2. MODALIDADE DE SERVIÇO

Modalidade	Descrição	Público	Condições de Acesso	Tempo de duração
Pacote de dados fornecidos por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP)	Chip para uso dos alunos matriculados em disciplinas oferecidas pela pós-graduação;	Alunos de pós-graduação.	Estar matriculado em disciplinas oferecidas pela pós-graduação; Apresentar os documentos exigidos neste Edital; Ter renda bruta familiar até 1,5SM <i>per capita</i> ; e Ser aprovado na seleção.	Dezembro/2020.

Parágrafo único - Será aceito CadÚnico gerado ou atualizado nos últimos 24 meses.

3. PRAZOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

3.1 Para solicitar o auxílio, os alunos deverão se inscrever eletronicamente, anexando os documentos exigidos e preenchendo o formulário.

3.2 Período de inscrição: De 08:00 do dia 14/09/2020 à 23:59 do dia 21/09/2020.

3.3 Endereço eletrônico para inscrição:

[https://www.gps.ufv.br/editais/126/;](https://www.gps.ufv.br/editais/126/)

3.4 Divulgação do resultado: 23/09/2020.

3.5 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital. Não serão avaliadas inscrições com documentação incompleta.

3.6 Para a inscrição será necessário:

- I. Estar matriculado em disciplina oferecida pela pós-graduação;
- II. Preencher o formulário eletrônico disponível em:
[https://www.gps.ufv.br/editais/126/;](https://www.gps.ufv.br/editais/126/)
- III. Anexar o comprovante de endereço, com CEP de onde o estudante esteja residindo durante a pandemia da COVID-19; e
- IV. Anexar o CadÚnico, expedido por órgão da Política de Assistência Social.

3.7 O processo de seleção será realizado eletronicamente, não havendo atendimentos presenciais, enquanto prevalecer a Portaria da UFV nº 0201/2020-RTR.

4. ACESSO ÀS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 300 vagas.

4.2 Terão prioridade no atendimento alunos com renda per capita bruta familiar até 0,5 SM.

4.3 A classificação dos candidatos será processada na ordem crescente da renda *per capita* bruta familiar até o limite de 1,5 SM.

4.4 O tempo de duração é equivalente ao período de vigência do Projeto “Alunos Conectados” ou seja, dezembro de 2020. Caso haja prorrogação, os estudantes aprovados serão informados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado será divulgado no *website* da UFV, nas respectivas páginas da Assistência Estudantil nos três *campi*.

5.2 Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD, em conformidade com a legislação vigente.

Viçosa, 11 de setembro de 2020.

Sylvia do Carmo Castro Franceschini
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários